



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 056/2024 EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Ampére/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE**, conforme segue:

Art. 1º - Quanto a **EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das **09:00hs do dia 26/06/2024 até as 23:59hs do dia 27/06/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére-PR, 25 de junho de 2024.

**SIDINEI JOSÉ DUTKIEVICZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 073/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA – SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

INSC	CARGO	NOME	PRÁTICA	SITUAÇÃO
195519	BORRACHEIRO	GILBERTO DE OLIVEIRA	42,00	REPROVADO
195567	BORRACHEIRO	JEFERSON VARGAS VICINI	55,75	APROVADO
198102	BORRACHEIRO	KLEBER SCHMOLLER	AUSENTE	REPROVADO
198375	BORRACHEIRO	RUDIMAR GOMES YAPPE	AUSENTE	REPROVADO